

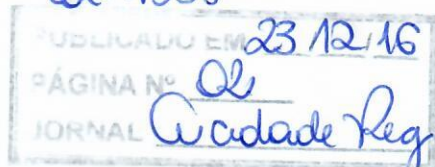


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Ed: 1338

LEI Nº 1.451, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.



Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no exercício em que o recurso for liberado, para criação de dotação específica ao atendimento das despesas da Proposta nº 038190/2016 – Contrato de Repasse, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a construção de um campo de gramado sintético no Centro de Eventos e Lazer Olímpio Furlanetto, a saber:

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06.003 – SEÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

27 813 0006 1025 Construção de Campo de Gramado Sintético no Centro de Eventos e Lazer

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações..... R\$ 243.750,00

4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e Instalações..... R\$ 6.250,00

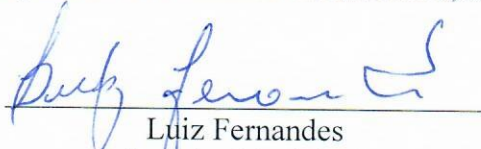
Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, oriundos da Proposta nº 038190/2016 – Contrato de Repasse, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a construção de um campo de gramado sintético no Centro de Eventos e Lazer Olímpio Furlanetto, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) e contrapartida do município, no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), por excesso de arrecadação por alínea de receita da seguinte rubrica:

1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota Parte do IPVA..... R\$ 6.250,00

Art. 3º - Inclui a prioridade e a meta do projeto atividade 1025, nos anexos das Leis 1.235/2013 Lei do PPA) e 1.413/16 LDO;

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 22 de dezembro de 2016.


Luiz Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal São Sebastião da Amoreira - PR

DECRETO N.º 286/2016

Súmula: Exonera Diretor de Divisão de Compras, Patrimônio e Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 27 de dezembro de 2016, o senhor JOSE LINDO DE AZEVEDO, portador da carteira de identidade RG nº 117.120.4, CPF nº 092.737.609-10, do cargo de Diretor de Divisão de Compras, Patrimônio e Licitação, em comissão, símbolo CC-5.

DECRETO N.º 293/2016

Súmula: Exonera Chefe do Setor de Vigilância Sanitária e Endemias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 29 de dezembro de 2016, a Srt.ª MARIANA DINIZ DE SOUZA, inscrita no CPF nº 088.506.009-17, do cargo de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária e Endemias, em comissão, integrante do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 20 de dezembro de 2016.

LUIZ FERNANDES - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 294/2016

Súmula: Exonera Chefe do Setor de Urbanismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 29 de dezembro de 2016, a senhora LUCIANA GUIMARÃES, portadora da carteira de identidade RG nº 6.120.582-9, CPF nº 044.125.669-43, do cargo de Chefe do Setor de Urbanismo, em comissão, símbolo CC-5.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 20 de dezembro de 2016.

LUIZ FERNANDES - Prefeito Municipal

dotações específicas do orçamento programa em vigor, a saber:

02 - GABINETE DO PREFEITO 02.001 - GABINETE DO PREFEITO
04 122 0024 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
21 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R\$ 5.000,00

02 092 0624 2004 Manutenção das Ativ. da Procuradoria Jurídica
12 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R\$ 8.500,00

04 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA 04.001 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
04 122 0024 2005 Manut. Ativ. Sec. Eng. e Controle Interno
43 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R\$ 3.500,00

04 122 0024 2008 Manutenção Ativid. Admin. e Edif. Sede
55 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R\$ 50.000,00

51 - 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Obrigações Patronais... R\$ 28.000,00
54 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo... R\$ 30.000,00
55 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1510 Material de Consumo... R\$ 10.000,00
56 - 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 Passagens e Despesas com Locomoção... R\$ 2.000,00

04.002 - SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
11 332 0024 2009 Manutenção das Ativ. Adm e Rec. Humanos
68 - 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Obrigações Patronais... R\$ 100,00
09 122 0024 2010 Pagamento de Inativos e Pensionistas

65 - 3.1.90.01.00.00.00.00 1000 Aposent. do RPPS, reserva remun... R\$ 13.000,00
05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
05.001 - SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15 122 0023 2019 Manut. Ativid. Adm e Oficina Mecânica
105 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R\$ 5.000,00

05.002 - SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS
15 452 0023 2020 Manut. Ativ. dos Serviços Urbanos
131 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R\$ 70.000,00

132 - 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Obrigações Patronais... R\$ 8.000,00
142 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1507 Outros Serviços de Terceiros P.J... R\$ 60.000,00
143 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1511 Outros Serviços de Terceiros P.J... R\$ 44.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
12 361 0001 2024 Manutenção das Atividades da Seção Educação

19 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1103 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R\$ 30.000,00
06.002 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO
12 361 0001 2021 Manutenção das Escolas Municipais

197 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1103 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R\$ 100.000,00
06.003 - SEÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
27 812 0007 2031 Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer

244 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R\$ 1.300,00
245 - 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Obrigações Patronais... R\$ 1.300,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0008 2033 Manutenção do Programa de Atenção Básica

257 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R\$ 55.000,00
258 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1303 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R\$ 95.000,00

259 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1495 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R\$ 210.000,00
261 - 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Obrigações Patronais... R\$ 20.000,00

268 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1303 Material de Consumo... R\$ 48.000,00

SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO 98/2016

CONTRATANTE Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 09.000.336/0001-83, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Sandra da Silva Reis, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 76781206-SSP-PR e CPF/MF nº 039.834.059-59.

CONTRATADO P. de C. Maia Comercial Me. - Rod. BR 153 - KM 21,5 - Água Feia - CEP 86.400-000 - Jacarezinho - Paraná, CNPJ 21.989.273/0001-80, neste ato representado pelo Senhor Fábio Augusto Moreira - RG. Nº 9.603.808-9 SSP/PR - CPF Nº 081.2230.629-58.

OBJETO DO ADITIVO Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 98/2016, referente ao Pregão Presencial nº 19/2016, em 03 (três) meses, sendo sua vigência até 28/03/2017, nos termos da cláusula terceira do contrato em referência e inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.

FORO: - Comarca de Assaí - Pr.

LEI Nº 1.451, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no exercício em que o recurso for liberado, para criação de dotação específica ao atendimento das despesas da Proposta nº 038190/2016 - Contrato de Repasse, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a construção de um campo de gramaado sintético no Centro de Eventos e Lazer Olímpico Furlanetto, a saber:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.003 - SEÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
27 813 0006 1025 Construção de Campo de Gramado Sintético no Centro de Eventos e Lazer

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações... R\$ 243.750,00
4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e Instalações... R\$ 6.250,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, oriundos da Proposta nº 038190/2016 - Contrato de Repasse, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a construção de um campo de gramaado sintético no Centro de Eventos e Lazer Olímpico Furlanetto, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) e contrapartida do município, no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), por excesso de arrecadação por alínea de receita da seguinte rubrica:

1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota Parte do IPVA... R\$ 6.250,00
Art. 3º - Inclui a prioridade e a meta do projeto atividade 1025, nos anexos das Leis 1.235/2013 Lei do PPA e 1.413/16 LDO;

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 22 de dezembro de 2016.

LuiZ Fernandes - Prefeito Municipal

JORNAL A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procópio-PR - CEP: 86.300-000
Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150
e-mail geral: acidade@onda.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR

Diretora
Jornalista Emília Rosa Pereira Jordão - Mtb 8.853/PR

Colaboradores:
DIVERSOS.

Circulação nos Municípios de: Cornélio Procópio, Uraí, Rancho Alegre, Sertãozinho, Leopoldina, Nova América da Colina, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecilia do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema, Curitiba, Itaipava, Santa Âncila, Abaeté, Ribeirão do Pinhal, Congonhinhas, Santo Antônio da Posse, Nova Fátima, Bardenas, Itanópolis, Andréia, Cambaí, Barra do Jacaré, Ipiranga, Primeiro de Maio e Itaipava.

Filiado a
adjorib

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.